



# Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro – Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933

Site: [www.camarapiedade.sp.gov.br](http://www.camarapiedade.sp.gov.br)

E-mail: [contato@camarapiedade.sp.gov.br](mailto:contato@camarapiedade.sp.gov.br)



Carlos Eduardo de Oliveira, carinhosamente chamado de “Gordo” pelos colegas, em breve concluirá seus anos de trabalho como soldado da polícia militar rodoviária, onde hoje é conhecido como o “Cabo Eduardo”.

Respeitado dentro da corporação é Terceiro filho da Sra. Maria Helena de Oliveira e do Sr. Paulo Manoel de Oliveira (in memoriam) irmão de Paulo Roberto de Oliveira; Márcio Luiz de Oliveira; Carlos Eduardo de Oliveira; Renato de Oliveira (in memoriam); Ana Paula de Oliveira Goês Vieira; Renata Helena de Oliveira Fontão.

Cabo Eduardo tem uma trajetória de vida muito elogiada por familiares e amigos pelo carisma, carinho e respeito ao ser humano, pessoas em mais diversas situações pelo qual ele sempre demonstra grande dedicação.

Ainda menino sempre cativou as pessoas ao seu redor, desde cedo já demonstrava responsabilidade, na escola sempre foi um bom aluno, fazia suas atividades com vontade, sempre esteve rodeado por amigos, nunca se envolveu em brigas e confusões escolares, foi um menino brincalhão como todos de sua idade.

Já muito cedo com seus 12 anos começou a trabalhar, seu primeiro emprego foi no escritório Albemar, na época, auxiliar de despachante, ali aprendeu o ofício e sempre atento as explicações e dedicado as tarefas.

Alguns anos depois mudou de escritório para trabalhar no Romeu despachante, onde aperfeiçoou suas habilidades como despachante e aprendeu muita coisa na área.

Seus amigos de trabalho falam com saudosismo da boa convivência que tinham naquela época. Nesse período prestou concurso pra ingressar na corporação da polícia rodoviária, após muitos estudos conseguiu atingir sua meta e passou no exame!

Quando já estava na corporação continuou a trabalhar para o bem estar da população e um bom diálogo com a equipe, sempre preservou o carisma com as pessoas com quem convivia.

Cabo Eduardo permanece trabalhando até hoje pelas causas sociais, quando não está em serviço procura ajudar as pessoas, mas sem aparecer, percorre casa por casa recolhendo alimentos, como fazia quando jovem e levava para doação ao Educandário Lar de Jesus. Quando passa por um local e vê que tem pessoas com poucos recursos,



# Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933

Site: [www.camarapiedade.sp.gov.br](http://www.camarapiedade.sp.gov.br)

E-mail: [contato@camarapiedade.sp.gov.br](mailto:contato@camarapiedade.sp.gov.br)



sempre fez campanha para ajudar.

Na sua vida familiar, sempre foi um bom filho, irmão e um ótimo pai, nunca deixou de faltar nada para sua família, sempre carinhoso e colaborador encheu seus pais de orgulho.

Quando seu pai veio a falecer fez promessa que cuidaria de sua mãe, e isso faz até os dias de hoje.

Pai de dois filhos Vinícius Espinosa de Oliveira e Maria Eduarda Borges de Oliveira, atencioso, protetor, coruja e amoroso, não deixa faltar nada para seus filhos sempre que eles precisam, o pai está ali presente e prestativo, seu filho Vinícius se enche de orgulho quando fala da relação dos dois.

Pelo exemplo de um profissional, respeitado e dedicado cidadão, dedicamos este título ao senhor Carlos Eduardo de Oliveira, pelo qual pedimos apoio a esta respeitada Casa de Leis.

A large, handwritten signature in black ink, appearing to read "Carlos Eduardo de Oliveira".



# Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933

Site: [www.camarapiedade.sp.gov.br](http://www.camarapiedade.sp.gov.br)

E-mail: [contato@camarapiedade.sp.gov.br](mailto:contato@camarapiedade.sp.gov.br)



Processo nº 6766/2015

**Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2015 – (V. Geraldo Pinto de Camargo Filho) - “Concede o título de cidadão emérito ao Sr. Carlos Eduardo de Oliveira”.**

## REMESSA DE AUTOS

Aos 18 dias do mês de agosto de 2015, atendendo o despacho da presidência, remeto os presentes Autos à assessoria jurídica para exarar parecer, em atendimento ao art.18, I, “e” da Resolução nº 1/2005, que instituiu o Regimento Interno da Casa.

Odilon Lemes da Silva  
Secretário Administrativo



Processo nº 6766/2015

Senhor Presidente:

Junto o parecer, em 21/01/2015) laudas.

Antonio Carlos Bueno de Camargo  
Assessor Jurídico

*Câmara Municipal de Piedade*

Estado de São Paulo



**PROCESSO Nº6766/2015**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº4/2015**

**ASSUNTO:** Concede título de cidadania

**AUTOR(a):** Vereador Geraldo Pinto de Camargo Filho

**TITULO HONORÍFICO.** Concessão. Previsão legal.

**BREVE RELATÓRIO**

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria de nobre Vereador desta Casa, propondo a concessão de título de Cidadão Piedadense a Carlos Eduardo de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município. O projeto vem acompanhado de histórico da pessoa homenageada.

**PARECER**

Compete à Câmara Municipal, dentre outras atribuições privativas, conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços à comunidade, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços dos seus membros,

Câmara Municipal de Piedade

Estado de São Paulo



conforme estipula o artigo 34,XXI da Lei Orgânica local<sup>5</sup>, através de procedimento previsto na Resolução 1/05, que instituiu o Regimento Interno da Casa<sup>6</sup>.

Diante das exigências formais e regimentais vigentes a proposta vem devidamente instruída, não havendo como deixar de acolhê-la, razão pela qual o parecer é pela legalidade.

Câmara Municipal de Piedade, 22 de outubro de 2013

  
Antonio Carlos Bueno de Camargo

Assessor Jurídico, aos 18 de agosto de 2015

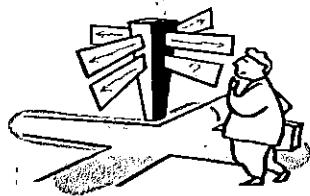
<sup>5</sup> LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO: “Art.34 – Compete à Câmara Municipal, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

...  
XXI – conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros.

...  
<sup>6</sup> REGIMENTO INTERNO (Resolução nº1/05): “Art.144 – Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§1º – Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...  
e) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município;  
...”



## PROCEDIMENTO REGIMENTAL

### AUTORIA DO PROJETO

Executivo

Legislativo

### REGIME DE TRAMITAÇÃO

Ordinário

Urgência

### COMISSÕES A SEREM OUVIDAS

Justiça e Redação

Economia...

Educação, Cultura...

Obras, Serviços...

### QUORUM DE DELIBERAÇÃO

Maioria Simples

Maioria Absoluta

2/3 (Dois Terços)

### DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Única

2 Turnos

---

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

*Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2015 - (Processo nº 6766/2015)*

*Autoria Vereador Geraldo Pinto de Camargo Filho.*



*"Concede o título de cidadão emérito ao Sr. Carlos Eduardo de Oliveira"*

## REMESSA DE AUTOS

*Atendendo a determinação da Presidência, nos termos dos artigos 163 e 164, do Regimento Interno (Resolução nº 01/2005), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer, observados os prazos citados nos parágrafos dos artigos mencionados.*

*Secretario Administrativo, em 18/08/2015.*

*Recebi em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2015*

*Presidente da Comissão – Gilberto José de Oliveira*

*- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) \_\_\_\_\_, conforme artigo 164, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.*

*( ) – Reservo-o à minha própria consideração.*

# Câmara Municipal de Piedade

## Comissão de Justiça e Redação

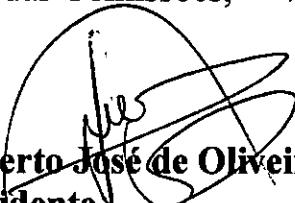


Processo nº. 6766/2015 - Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2015

### **PARECER**

Opinamos no sentido da legalidade do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Comissões, 11 / 08 /2015.

  
**Gilberto José de Oliveira**  
**Presidente**

  
**Vagner Satoru Momoshima**  
**Vice-Presidente**

  
**Alexandre Mauro Freire Gomes**  
**Membro**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE



*Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2015 - (Processo nº 6766/2015)*

*Autoria Vereador Geraldo Pinto de Camargo Filho.*

*"Concede o título de cidadão emérito ao Sr. Carlos Eduardo de Oliveira"*

## REMESSA DE AUTOS

*Atendendo a determinação da Presidência, nos termos dos artigos 163 e 164, do Regimento Interno (Resolução nº 01/2005), encaminhamos o projeto à Comissão de Educação, Cultura e Assistência Social, para exarar parecer, observados os prazos citados nos parágrafos dos artigos mencionados.*

*Secretario Administrativo, em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2015.*

*Recebi em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2015*

*Paulino Florêncio Pinto*

*Vereador*

*Presidente da Comissão – Gilberto José de Oliveira*

*- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) \_\_\_\_\_, conforme artigo 164, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.*

*( ) – Reservo-o à minha própria consideração.*



# Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933

Site: [www.camarapiedade.sp.gov.br](http://www.camarapiedade.sp.gov.br)

E-mail: [contato@camarapiedade.sp.gov.br](mailto:contato@camarapiedade.sp.gov.br)



## Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

Processo nº. 6766/2015 - Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2015

### **PARECER**

Opinamos no sentido da aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.  
É o parecer.

Sala das Comissões, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2015.

  
**Paulino Florencio Pinto**

**Presidente**

  
**Nilza Maria dos Santos Godinho**

**Vice-Presidente**

  
**Samuel de Oliveira Guimarães**

**Membro**



# Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro – Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933

Site: [www.camarapiedade.sp.gov.br](http://www.camarapiedade.sp.gov.br)

E-mail: [contato@camarapiedade.sp.gov.br](mailto:contato@camarapiedade.sp.gov.br)



## PAUTA DA 27ª SESSAO ORDINARIA DE 2015

**NORTON YOSHIO NAKAYAMA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, define a pauta da **ORDEM DO DIA**, da sessão ordinária que será realizada dia 24 de agosto de 2015, às 19h00:

**1) - Projeto de Lei nº 29/2015 (Executivo)**

“Dá denominação ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS - “JACIRA AMÉRICO CÂNDIDO” - “MADRINHA JACIRA”.  
(em única discussão e votação)

**2) - Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2015 (V. Geraldo Pinto de Camargo Filho)**

“Concede o título de cidadão emérito ao Sr. Carlos Eduardo de Oliveira”.  
(em discussão e votação)

Câmara Municipal de Piedade, em 20 de agosto de 2015.



**Norton Yoshio Nakayama  
Presidente**



# Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000  
Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933  
Site: [www.camarapiedade.sp.gov.br](http://www.camarapiedade.sp.gov.br)  
E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



Processo nº 6766/2015 - Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2015

Autoria: Vereador Geraldo Pinto de Camargo Filho.

“Concede título de cidadão emérito ao Sr. Carlos Eduardo de Oliveira”.

## DESPACHO

Projeto de Decreto Legislativo aprovado por unanimidade (12x0) em sessão ordinária realizada dia 24 de agosto de 2015.

Inclua-se no projeto, Decreto Legislativo nº 05/2015.

Sala da Presidência, em 25 de agosto de 2015.

**Norton Yoshio Nakayama**  
**Presidente**



# Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP - CEP 18170-000  
Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933  
Site: [www.camarapiedade.sp.gov.br](http://www.camarapiedade.sp.gov.br)  
E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



Ofício E - nº 137/2015

Piedade, 25 de agosto de 2015.

Senhora Prefeita:



**CÓPIA**

*Cumpre-nos encaminhar à V.Exa., cópia dos textos para publicação na próxima Edição da Imprensa Oficial do Município".*

**DECRETO LEGISLATIVO N° 05/2015 - "Concede o título de cidadão emérito ao Sr. Carlos Eduardo de Oliveira".**

*Sem mais para o momento, valemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.*

Atenciosamente,

**Norton Yoshio Nakayama**  
Presidente

A Exma. Sra.  
**Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva**  
DD. Prefeita Municipal de  
Piedade (SP)

MUNICÍPIO DE

# PIEDADE

SEXTA-FEIRA

4 de setembro de 2015

Ano XIII

Nº 340

Distribuição Grátis

[www.piedade.sp.gov.br](http://www.piedade.sp.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL

### Decreto Legislativo nº 05/2015

Vereador Geraldo Pinto de Camargo Filho

"Concede o título de cidadão emerito ao Sr. Carlos Eduardo de Oliveira"

A Câmara Municipal de Piedade decreta:

Norton Yoshiro Nakayama, Presidente da Câmara Municipal de Piedade,

Faço saber que a Câmara Municipal de Piedade, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Piedade, autorizada a conceder o título de cidadão emerito ao Sr. Carlos Eduardo de Oliveira, pelos relevantes serviços que vem prestando ao município. Parágrafo Único. O título a que se refere o presente artigo, deverá ser entregue em sessão Solene da Câmara Municipal

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 24 de agosto de 2015.

Norton Yoshiro Nakayama

Presidente

Registrado e publicado na data supra.

Odilon Lemes da Silva

Secretário Administrativo

### Expediente

#### MUNICÍPIO DE PIEDADE

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Piedade, criado pela Lei Municipal nº 2.622, de 23/11/1994.

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando Moraes - Matr 32.443-SP

#### REPORTAGENS E TEXTOS

Gabrielle Albuquerque e Fernando Moraes

#### DIAGRAMAÇÃO

Diego Kendi

#### ARTE/DESIGN

Diego Kendi

#### Endereço

Praça Raul Gómes de Abreu, 200

Centro - Piedade - SP - CEP: 18170-000

Fone: (15) 3244-8400

Imprensa@piedade.sp.gov.br

Site - [www.piedade.sp.gov.br](http://www.piedade.sp.gov.br)

#### IMPRESSÃO

Benedito Urbano Martins - EPP

Av. Jucelino K. de Oliveira, 199

Votorantim/SP - Tel: (15) 2102-0300